



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATA CVM Nº 6, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GRUPO DE TRABALHO DE TOKENIZAÇÃO (GTT)

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE TOKENIZAÇÃO

Data: 24 de agosto de 2026.

Horário: 16h00.

Local: Reunião realizada por videoconferência (plataforma Microsoft Teams).

1. Mesa: José Alexandre Cavalcanti Vasco e Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues, na qualidade de coordenadores; e Tomás Silveira Fernandes, como secretário.

2. Participantes (Representantes Titulares e Suplentes):

Membros Efetivos

Superintendência-Geral (SGE);

Superintendência de Securitização e Agronegócio (SSE);

Superintendência Seccional de Desenvolvimento e Modernização Institucional (SDE);

Chefia de Gabinete da Presidência (CGP);

Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI);

Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC);

Superintendência de Desenvolvimento de Inteligência (SDI);

Superintendência de Tecnologia da Informação (STI);

Superintendência de Planejamento e Inovação (SPL);

Corregedoria (COR);

Assessoria de Comunicação Social (ASC);

Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM); e

Superintendência de Supervisão de Investidores Institucionais (SIN).

Membro Convidado:

Superintendência de Supervisão de Riscos Estratégicos (SSR).

3. Quórum e instalação

Verificou-se o quórum regulamentar mínimo exigido pelo art. 8º da Portaria CVM/PTE/Nº 177/2026 ("Portaria 177/2026"), com a presença da totalidade dos componentes organizacionais (membros efetivos ou suplentes). Sob a coordenação conjunta de José Alexandre Cavalcanti Vasco e Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues, foi declarada aberta a sessão.

3. ORDEM DO DIA

Reuniram-se os membros do Grupo de Trabalho de Tokenização ("GTT" ou "Grupo de Trabalho") para examinar, discutir e deliberar sobre:

1. Relato dos resultados da missão institucional realizada nos Estados Unidos (Nova York), com reuniões junto a autoridades, instituições, empresas de tecnologia e academia;
2. Discussão das alternativas de arquitetura de mercado identificadas para a tokenização de valores mobiliários;
3. Organização das frentes de trabalho do GTT e proposta de criação de uma frente específica para a Supervisão;
4. Análise de minuta de norma relativa ao regime regulatório experimental;
5. Definição do cronograma de revisão interna da minuta para posterior circulação aos membros auxiliares e divulgação externa e ao Colegiado.

4. DELIBERAÇÕES COLEGIADAS

Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do GTT deliberaram:

1. Consignar que tomaram conhecimento do relato dos resultados da missão institucional realizada em Nova York pelo Superintendente José Alexandre Vasco e pelo Presidente Otto Lobo.
2. Consignar que foram discutidas alternativas tecnológicas para o desenvolvimento da capacidade de supervisão da CVM.
3. Consignar que, a partir das reuniões realizadas nos EUA, foram compreendidas três abordagens possíveis para a tokenização: (i) modelo de convivência entre a infraestrutura tradicional e a nova infraestrutura digital, associado à abordagem da Nasdaq, em que o token funciona como um "digital twin" do ativo mantido na depositária central, permitindo, entre outras possibilidades, negociação do token fora do horário de pregão e a convivência, em uma mesma carteira, de ativos tradicionais e digitais, sem ruptura relevante com a infraestrutura atual; (ii) modelo sem depositária central, com negociação em plataformas, que foi considerado mais próximo da estrutura de internalização de ordens; e (iii) modelo mais disruptivo, sem depositária central e sem intermediários. Segundo o relato apresentado, as três abordagens foram consideradas tecnicamente viáveis nas interlocuções mantidas com a SEC, sem que isso implicasse escolha de um modelo único pelo GTT.
4. Consignar que foi discutida a criação de uma quarta frente de trabalho, dedicada à Supervisão, com o objetivo de estruturar a forma de acompanhamento dos testes pela CVM e produzir subsídios para a decisão futura sobre a arquitetura a ser adotada, mas sem deliberação sobre a sua efetiva criação.
5. Que cada frente deverá realizar reuniões próprias, reservando-se as reuniões plenárias do GTT para atualização conjunta dos avanços de cada subgrupo.

6. Consignar que tomaram conhecimento da apresentação de minuta de norma relativa ao regime regulatório experimental, a qual deverá ser revisada até sexta-feira, 28 de agosto de 2026, com encaminhamento da versão consolidada aos membros auxiliares ao final do mesmo dia para que as entidades autorreguladoras e associações participantes conheçam as linhas gerais do regime e apresentem suas impressões sobre a proposta até subsequente quarta-feira, 2 de setembro de 2026

7. Consignar a ciência das manifestações de interesse dos participantes para atuação em cada frente de trabalho.

Concluída a análise, discussão e deliberação acerca dos itens da ordem do dia, os membros efetivos do GTT deliberaram a ordem do dia da próxima reunião, a ser realizada no dia 03.09.2026 com os membros auxiliares a tratar acerca da finalização da norma do regime regulatório experimental.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a coordenação encerrou a sessão às 17h07.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2026.

JOSÉ ALEXANDRE CAVALCANTI VASCO

Coordenador do GTT

BRUNO DE FREITAS GOMES CONDEIXA RODRIGUES

Coordenador do GTT

TOMÁS SILVEIRA FERNANDES

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Tomás Silveira Fernandes, Chefe de Gabinete**, em 26/08/2026, às 18:28, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues, Superintendente**, em 28/09/2026, às 15:32, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **2808987** e o código CRC **F4945E82**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **2808987** and the "Código CRC" **F4945E82**.*
